



publicado em: 12/04/2024

# Base de Cálculo (Café/Metal)

GEFIS - Gerência de Fiscalização

## COMUNICADO N° 126/NEEC/GITEC/2024/ Ano Referência: 2024

### CAFÉ / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para o período de 07/04/2024 a 13/04/2024	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)						
		( Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo II - Seção IV - Art. 106 do RICMS-RO )						
		07/abr	08/abr	09/abr	10/abr	11/abr	12/abr	13/abr
Café Arábica (saca 60 kg)	219,50	1.103,73	1.108,78	1.108,78	1.106,61	1.099,12	1.111,72	1.114,16
Café Conillon (saca 60 kg)	185,50	926,93	937,03	937,03	935,20	928,87	939,52	941,58

### METAL / SEMANA ATUAL

Produto	Cotação em US\$ (dólar americano) válido para o período de 07/04/2024 a 13/04/2024	Preço para determinação de Base de Cálculo em R\$ (reais)
		(Anexo X - RICMS-RO - Parte IV - Capítulo III - Seção IV - Art. 129 do RICMS-RO - Parágrafo único)
Estanho (kg)	US\$ = 28,256	R\$ = 142,73
Cassiterita (kg)	US\$ = 16,954	R\$ = 85,64

Forma de Cálculo conforme IN° 003/2005/GAB/CRE

Pautas anteriores:

[PDF 08 04 2024](#)